Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentarse do Serviço e dá Outras Providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado nº 13812/2024 de 11/04/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. AUTORIZAR a Servidora Pública Municipal **BRUNA DOS SANTOS BORGES**, mat. 10499/02, ocupante do Cargo de provimento temporário de Odontóloga, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 (dia), sendo 10 de abril de 2024, em razão do falecimento de sua avó.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Abril de 2024.

## EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

## LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração